



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PROEXT, IFCE, E NÚCLEO DE
ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS E NÚCLEO DE
ACESSIBILIDADE À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS,
NEABI/NAPNE/IFCE, campus BOA VIAGEM**

EDITAL 01/2021 NEABI/NAPNE/IFCE/BOA VIAGEM

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do campus Boa Viagem, torna público o lançamento do presente Edital, que trata da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS. – NEABI/NAPNE/IFCE campus Boa Viagem 2021.

1. FINALIDADES DA PROPOSTA

O presente edital objetiva à seleção de até seis (06) Bolsistas de Extensão, visando o fortalecimento específico na atuação do Núcleo de Estudo Afro-brasileiros e Indígenas do campus Boa Viagem nas dimensões da extensão e em suas inter-relações com a pesquisa e o ensino, com vistas à uma educação antirracista, inclusiva e libertadora; reconhecendo a importância e atuação dos referidos núcleos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará–IFCE e suas significativas contribuições para o desenvolvimento das atividades de extensão da instituição.

1.1 Objetivos da proposta

Selecionar bolsistas para fomentar as ações desenvolvidas pelos núcleos NEABI e NAPNE, campus Boa Viagem. Além de contribuir para diversificar a formação de estudantes da Licenciatura em Química, e cursos técnicos de Agropecuária e Redes de Computadores, por meio do desenvolvimento de ações de extensão acadêmica.

2. VAGAS

O referido processo seletivo simplificado está ofertando duas (2) vagas para estudantes bolsistas remunerados, sendo uma bolsa NEABI e uma bolsa NAPNE, e até quatro (4)

vagas para estudantes voluntários(as), até dois voluntários NEABI e NAPNE, respectivamente.

3. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- a) Submeter-se ao processo de Seleção de bolsista;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em algum nível e/ou modalidade de ensino ofertadas por essa instituição (IFCE *campus* Boa Viagem) no semestre corrente;
- c) Autodeclarar-se preferencialmente estudante negro, pardo ou indígena;
- d) Dedicar-se às atividades de extensão, conforme metas e atividades descritas no projeto pelo(a) coordenador(a);
- e) Não receber outra modalidade de bolsa de atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil;
- f) Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- g) Possuir as condições necessárias para realização do trabalho de forma remota (acesso à internet para os encontros, reuniões, entre outros);
- h) O/A estudante selecionado/a para a bolsa remunerada NEABI deve ser, preferencialmente, um/a estudante negro/as; indígenas; mulheres; ou pertencentes a comunidades tradicionais no caso dos Neabis, de forma a atender a Lei 12.711/12 e complementada pela Lei 13.409/16 que trata da Lei de Cotas; bem como a Resolução 071/2017 que aprova o regimento interno dos Núcleos de Estudo Afro-brasileiros e Indígenas;
- i) O/A candidato(a) para a bolsa remunerada NAPNE deve ser, preferencialmente, um/a estudante com deficiência, respeitando a Lei 13.146/2015 que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e Resolução 050/2015 que aprova o regulamento dos Núcleos de Estudos a Portadores de Necessidades Específicas (Napnes).

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de bolsistas obedecerá aos critérios e etapas descritos a seguir, em atendimento às orientações do **Edital 04/2021** da PROEXT/IFCE e determinações das coordenações destes projetos, e de suas equipes executoras, quais sejam:

A seleção do bolsista será realizada em duas etapas:

- a) a 1ª etapa consistirá no preenchimento do formulário de interesse no desenvolvimento da ação, com perguntas voltadas às questões étnico-raciais,

disponibilidade de tempo, conhecimento básicos sobre tecnologias digitais, desempenho acadêmico, dentre outras competências. Link de acesso formulário NEABI:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScb4KVBp1SxHtst6DLX8nhxY7bOR67f56yi2ihQ9K8IN5ljiA/viewform?usp=sf_link

Link de acesso formulário NAPNE:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepSyWuMW0gSXJ5YG6thIa9V9Vd7ZPWGiZEm6AkxL3grtatMQ/viewform?usp=pp_url preencher impreterivelmente até às 23:59 horas o dia 18/09/21.

b) A 2ª etapa consistirá na realização de entrevistas do núcleo gestor do NEABI, via *Google meet* com os candidatos que obtiverem maior pontuação na 1ª etapa. Na entrevista serão avaliadas as competências e habilidades dos candidatos para o desenvolvimento da proposta, serão considerados os comprovantes da participação de atividades relacionadas à temática, e o conhecimento dos entrevistados em relação às questões étnico-raciais. Será aprovado(a) como bolsista remunerado, aquele que atender a todos os requisitos supracitados e obtiver os melhores resultados de desempenho. Os candidatos que não forem classificados para as bolsas remuneradas poderão manifestar seu interesse em participar como voluntários no desenvolvimento da ação.

4.1 Da pontuação

O processo seletivo obedecerá a pontuação apresentada na tabela 1.

Tabela 1. Critérios e pontuação para efeito de avaliação e classificação dos bolsistas.

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Etnia (por autodeclaração) / Deficiência comprovada	2,5
2. Análise do IRA do candidato	2,5
3. Experiência comprovada em grupos e atividades afins (comprovadas).	5,0
TOTAL	10,0

Conforme: Item 1: Candidatos negros ou indígenas pontuarão 2,5 no item 1 desta avaliação, as demais etnias receberão nota 1,5; Item; Candidatos com deficiência comprovada pontuarão 5,0; Candidato não deficiente não pontuará. 2: IRA entre 0,0 a 5,0 pontuará 1,5; 5,1 a 8,0 receberá nota 2,0 e de 8,1 a 10,0 pontuará 2,5; Item 3: Participação em curso, palestra, oficina temática, grupos, coletivos, núcleos temáticos e projetos temáticos mediante comprovação.

5. CRONOGRAMA

5.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
1ª Etapa – Período para inscrição dos candidatos às propostas (NEABI / NAPNE)	De 13 à 18 de setembro de 2021
Resultado parcial da 1ª etapa	Dia 20 de setembro de 2021
2ª Etapa – Entrevista com os candidatos selecionados na 1ª fase	Dia 21 de setembro de 2021
Resultado Final da 2ª Etapa	Dia 23 de setembro de 2021

6. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Serão atribuições dos bolsistas:

- a) Participar das reuniões de alinhamento das ações;
- b) Participação na elaboração dos materiais necessários à coleta de dados;
- c) Articulação entre o campus e as instituições participantes da proposta;
- d) Participação na análise dos dados obtidos;
- e) Preenchimento e entrega da folha de frequência mensal;
- f) Entrega do relatório final da bolsa ao coordenador da proposta ao término do período de seis meses.

7. DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão entregar aos coordenadores dos núcleos a seguinte documentação:

- 7.1 Formulário de solicitação de bolsa, disponível no anexo III do **Edital 04/2021 PROEXT/IFCE**;
- 7.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial);
- 7.3 Cópia da declaração de matrícula;
- 7.4 Comprovante de conta corrente de qualquer banco, nominal ao candidato selecionado no processo seletivo;
- 7.5 O link para anexar essa documentação será disponibilizado apenas aos estudantes selecionados após a divulgação do resultado final do processo de seleção.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O trabalho será desenvolvido no período de seis meses, iniciando em outubro de 2021 e finalizando em março de 2022.

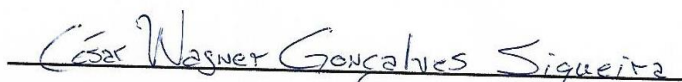
8.1. Os(as) estudantes bolsistas receberão uma bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

8.2. Os bolsistas voluntários não receberão bolsas, entretanto receberão ao final do período certificado de participação em projeto de extensão acadêmica.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Boa Viagem, com divulgação para acesso também, pelas redes sociais.

Boa Viagem, 13 de setembro de 2021.



Coordenador de Pesquisa e Extensão, campus Boa Viagem



Coordenadora NEABI/IFCE, campus Boa Viagem

Coordenadora da Proposta



Coordenadora NAPNE/IFCE, campus Boa Viagem

Coordenador da Proposta